



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, S/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

DECRETO Nº: 0004/2019

\1046F9F020503

Processo Nº:

Protocolo Nº: 6593/2019

Data: 30/07/2019 17:10



13

**APROVA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viamão, exercício de 2010, de responsabilidade do Prefeito ALEX SANDER ALVES BOSCAINI**

Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viamão, exercício 2010, de responsabilidade do Prefeito ALEX SANDER ALVES BOSCAINI.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Viamão, em  
29 de julho de 2019.**

  
**DILAMAR DE JESUS SILVA**  
1º Secretário

  
**ANDRÉ GUTIERRES**  
PRESIDENTE

Chave de autenticação: '3B13977D'. Para confirmar a autenticidade acesse o ERPOitã